



ATO 011: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	217	Professor de Ensino Fundamental – Artes
ARGUMENTO:	Alega impossibilidade de pagamento do boleto bancário de sua taxa de inscrição, no prazo determinado em edital, em decorrência da "paralisação dos caminhoneiros".	
SITUAÇÃO:	Indeferido	
RESPOSTA:	Não existe qualquer registro de agência bancária fechada ou com paralisação, no prazo previsto para pagamento da taxa de inscrição, como nos demais 30 (trinta) dias destinados à inscrição e pagamento da taxa do Concurso Público, que causaria impedimento ou impossibilidade de pagamento de qualquer título. Inclusive a própria Febraban apenas orienta aos pagadores à buscarem alguma alternativa para obterem a segunda via de seus pagamentos, em virtude do funcionamento normal da rede bancária. Destaca-se ainda que o boleto deste certame não é remetido via postal e sim gerado no momento da inscrição do candidato, com a segunda via disponibilizada via sistema online, a qualquer momento, não sendo configurado neste caso, "atraso no recebimento do meio de pagamento (boleto)".	

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 30 de maio de 2018.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli